

PORTARIA Nº 085/2007

“Concede licença por motivo de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 08(oito) dias de licença à servidora, **MARIA ELISABETE ROGGIA BRONDANI** para tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 20 de fevereiro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 22 dias de fevereiro de 2007

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo

